



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
GABINETE DO VEREADOR NESTOR LOPES

MOÇÃO Nº 004/2021.

AUTOR: VEREADOR NESTOR LOPES.

Senhor Presidente:

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da servidora pública municipal, **JOELMA OTEIRO PINTO LOPES**, ocorrido no dia 13 de março de 2021, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

JOELMA OTEIRO PINTO LOPES, nascida neste município, em 26 de abril de 1977, era filha de Jamil Pinto e Fátima Oteiro Pinto. Era casada com o também madalenense, Luís Paulo Valente Lopes, com quem tinha um filho, Gabriel Pinto Lopes.

Joelma era servidora pública municipal de Santa Maria Madalena, tendo sido admitida em 03 de novembro de 2014. Trabalhava no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, onde também atuava como recepcionista e telefonista, funções que exerceu com muito zelo e dedicação.

Por esses setores funcionarem no rol da entrada do prédio da Prefeitura, não podia haver lugar mais apropriado para quem tinha como cartão de visita o sorriso nos lábios, pois, independente dos problemas que podiam estar amargurando o seu coração, sempre recebia e atendia a todos com um sorriso largo e espontâneo.

Antes de trabalhar na Prefeitura, Joelma trabalhou em açougue, mercado e casa lotérica em nossa cidade. O seu jeito especial de ser cativava a todos e foi esse seu modo peculiar de ser que a fez especial e única, cuja

constatação tem-se nos inúmeras postagens e comentários feitos nas redes sociais, em razão da sua prematura morte, ocorrida no dia 13 de março de 2021, vítima da covid-19, cuja ocorrência causou muita tristeza e comoção em nosso município.

Joelma Lopes, como era mais conhecida, era foi sinônimo de alegria e de simpatia, o que fazia dela uma pessoa muito especial, afinal, não se fazia de, ela era assim: solícita, prestativa, gentil e atenciosa e ainda de sobra, oferecia o seu largo e espontâneo sorriso.

O céu ganhou uma estrela sorridente e nós aqui ficamos com o coração ardente, de tristeza e de saudade, de alguém que viveu tão pouco, mas o suficiente para entrar e fazer morada para todo o sempre no coração da gente.

A presente MOÇÃO registrará nos Anais desta Casa Legislativa o profundo pesar dos vereadores que a compõem, como expressão de solidariedade aos familiares dessa querida madalenense que partiu deste mundo tão jovem, deixando em luto todos os que tiveram o privilégio de desfrutar da sua amizade e convivência.

Que seja dada ciência desta ao esposo e aos pais da saudosa Joelma, e o teor da presente publicado no Boletim Informativo Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena.

JOELMA, PRESENTE!

Salão Plenário Tude Portugal, em 15 de março de 2021.

NESTOR LOPES
VEREADOR/DEM